



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 057, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **CARLOS ALBERTO CANTARUTTI** para, representando o Procurador-Geral de Justiça, participar da solenidade de posse dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2016, na cidade de Rio Branco/AC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.045220/16-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **CARLOS ALBERTO CANTARUTTI** para, representando o Procurador-Geral de Justiça, participar da solenidade de posse dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2016, na cidade de Rio Branco/AC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 19/01/2016
Esta cópia confere com o original

M. Chelli

SESSÃO DE GAB/PD
18/01/2016 18:27 0011303